

Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Patrocínia da Conceição Fusco Guerra — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de acção médica, no Centro de Saúde de Sesimbra, com a remuneração mensal de € 440,67, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

1 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 641/2005 — AP. — Por deliberação de 19 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria do Carmo Ramos de Carvalho — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de acção médica, no Centro de Saúde de Palmela, com a remuneração mensal de € 440,67, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

1 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 642/2005 — AP. — Por deliberação de 19 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria José da Silva Maia Gomes — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, no Centro de Saúde de Palmela, com a remuneração mensal de € 440,67, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

1 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 643/2005 — AP. — Por deliberação de 19 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada, foram autorizadas celebrações de contratos de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenharem as funções inerentes à categoria de assistente administrativo, com as profissionais abaixo indicadas do Centro de Saúde de Palmela, com a remuneração mensal de € 617,56, com efeitos reportados a 1 de Fevereiro de 2005:

Cristina Maria Santos Vieira Crispim Cardoso.
Tânia Isabel Leão Fernandes Leitão.

(Não carece de fiscalização prévia.)

1 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 644/2005 — AP. — Por deliberação de 25 de Novembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada atribuição do regime de horário acrescido, para o Centro de Saúde de Cova da Piedade, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, conjugado com o estabelecido no despacho n.º 3/92, de 5 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 24 de Fevereiro de 1992, tendo o referido regime de trabalho sido atribuído à enfermeira graduada Dina Cândida Estevéns Cavaco Ramos com efeitos reportados a 1 de Fevereiro de 2005 e aos profissionais abaixo indicados com efeitos reportados a 27 de Janeiro de 2005:

Alberto Francisco Faria Saro, enfermeiro graduado.
Ana Maria Barrocal Bergano Prata, enfermeira graduada.
Ana Rosa Fernandes Pial Pires Duro, enfermeira graduada.
Elisa Maria Pintassilgo Barnabé Guerra Malato, enfermeira graduada.
Francisca Maria Pardal Marcão Carraça, enfermeira graduada.

Maria do Céu Afonso Almeida Farinha Esteves, enfermeira graduada.
Maria Esperança Martins Raposo Domingues, enfermeira graduada.
Maria Teresa António Costa, enfermeira graduada.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 645/2005 — AP. — Por deliberação de 12 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

António Dias Leal — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de telefonista, no Centro de Saúde de Amora, com a remuneração mensal de € 412,74, com efeitos a 26 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 646/2005 — AP. — Por deliberação de 12 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Sónia Maria Caçador Ganhão Torrado — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo, no Centro de Saúde de Corroios, com a remuneração mensal de € 617,56, com efeitos a 26 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 647/2005 — AP. — Por deliberação de 19 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada, foram autorizadas celebrações de contratos de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenharem as funções inerentes à categoria de assistente administrativo, com as profissionais abaixo indicados, para o Centro de Saúde do Seixal, com a remuneração mensal de € 617,56, com efeitos reportados a 26 de Janeiro de 2005:

Maria de Lurdes Amaro Póvoa.
Sandra Cristina Santos Pinto Moniz.
Sónia Patrícia de Oliveira Figueiredo.

(Não carece de fiscalização prévia.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 648/2005 — AP. — Por deliberação de 12 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria Santos Soares Coumans — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo, no Centro de Saúde da Moita, com a remuneração mensal de € 617,56, com efeitos a 25 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 649/2005 — AP. — Por deliberação de 12 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Deolinda Maria Lopes Oliveira — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do

artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo, no Centro de Saúde da Moita, com a remuneração mensal de € 617,56, com efeitos a 25 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 650/2005 — AP. — Por deliberação de 12 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Gracinda Olinda Mendes Silva Mota — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, no Centro de Saúde da Moita, com a remuneração mensal de € 440,67, com efeitos a 25 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 651/2005 — AP. — Por deliberação de 12 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Deolinda Fernandes Ramos Batista — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, no Centro de Saúde da Moita, com a remuneração mensal de € 440,67, com efeitos a 25 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 652/2005 — AP. — Por deliberação de 12 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenharem as funções inerentes à categoria de assistente administrativo, das profissionais abaixo indicadas do Centro de Saúde de Amora, com a remuneração mensal de € 617,56, com efeitos reportados a 11 de Janeiro de 2005:

Ana Cristina Luz Saúde Peralta Estevéns.
Paula Alexandra Soares Nascimento Diniz.

(Não carece de fiscalização prévia.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 653/2005 — AP. — Por deliberação de 19 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Joaquim José Batista Filipe — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de auxiliar de apoio e vigilância, nos Serviços de Âmbito Sub-Regional, com a remuneração mensal de € 440,67, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 654/2005 — AP. — Por deliberação de 19 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Maria Fernanda Varela Casqueiro Rodrigues — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao

abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de telefonista, no Centro de Saúde da Baixa da Banheira, com a remuneração mensal de € 412,74, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 655/2005 — AP. — Por deliberação de 19 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Samuel Alexandre Macieira Santos — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de motorista de ligeiros, no Centro de Saúde do Seixal, com a remuneração mensal de € 440,67, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 656/2005 — AP. — Por deliberação de 19 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Vânia Cristina Alves Damas — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo, no Centro de Saúde de São Sebastião, com a remuneração mensal de € 617,56, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 657/2005 — AP. — Por deliberação de 19 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Vítor Manuel Barreto e Silva — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de motorista de ligeiros, no Centro de Saúde de Amora, com a remuneração mensal de € 440,67, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

3 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 658/2005 — AP. — Por deliberação de 5 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Adélia Maria Gaspar Godinho — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções inerentes à categoria de assistente administrativo, no Centro de Saúde de Palmela, com a remuneração mensal de € 617,56, com efeitos a 21 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia.)

4 de Fevereiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Deliberação n.º 659/2005 — AP. — Por deliberação de 5 de Janeiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, exarada por competência subdelegada:

Ana Paula Lourenço Simão Andrade — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por três meses, ao abrigo do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 53/98, de 11 de Março, e 68/2000,